

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO nº 02/2015**  
**Edital nº 10-D/2015**

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **14/06/2015 (domingo)**, no **Município de Gravataí/RS**, nos locais e horários que seguem:

<b>14/06/2015 - 09h - MANHÃ</b>	
<b>Universidade Luterana do Brasil - ULBRA Gravataí</b> , situada na Avenida Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente.	<b>Professor de Educação Infantil;</b> <b>Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais;</b> <b>Secretário de Escola.</b>
<b>14/06/2015 - 15h - TARDE</b>	
<b>Colégio Cenecista Nossa Senhora dos Anjos</b> , situado na Rua Luís Bastos do Prado, nº 2122, Bairro Centro.	<b>Agente Administrativo II</b> (nomes que iniciam com a <b>letra A</b> até a <b>letra M</b> ).
<b>Colégio Estadual Barbosa Rodrigues</b> , situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1955, Bairro Centro.	<b>Agente Administrativo II</b> (nome que iniciam com a <b>letra N</b> até a <b>letra Y</b> ); <b>Agente de Apoio em Educação Especial;</b> <b>Técnico em Contabilidade;</b> <b>Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.</b>
<b>Escola Municipal de Ensino Médio Santa Rita de Cássia</b> , situada na Rua Florianópolis, nº 350, Cohab "A".	<b>Vigia de Escola Municipal.</b>
<b>Universidade Luterana do Brasil - ULBRA Gravataí</b> , situada na Avenida Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente.	<b>Especialista em Educação - Orientação Educacional;</b> <b>Especialista em Educação - Supervisão Escolar;</b> <b>Professor de Ensino Fundamental - Educação Especial (Deficiência Auditiva e Deficiência Intelectual);</b> <b>Professor de Ensino Fundamental - Educação Física;</b> <b>Professor de Ensino Fundamental Atendimento Educacional Especializado - AEE;</b> <b>Professor de Ensino Fundamental Séries Finais (Arte, Ciências, Geografia, História, Letras - Libras, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, Língua Portuguesa e Matemática);</b>

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.



1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital nº 10/2015, constam, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

2.1. As inscrições **2252, 6121, 6947, 9528, 9659, 10812 e 12123** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada, conforme motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
322	Não enviou documentação
1860	Não cumpre item 3.2.b do Edital
3810	Não enviou documentação
4670	Não cumpre item 3.2.b do Edital
6661	Não enviou documentação
7027	Não enviou documentação
7454	Não cumpre item 3.2.b do Edital
7891	Não enviou documentação
10367	Não enviou documentação
11062	Não enviou documentação
12336	Não cumpre item 3.2 do Edital

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **26, 27 e 28/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Edital nº 10/2015. Os recursos deverão ser **entregues** pessoalmente, na Sede da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS **OU** encaminhados **via SEDEX**, postado **até às 17 horas** do último dia de interposição, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, anteriormente informado.

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Diário Oficial do Município, também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br)**.

5. Fica definido novo local de publicação dos editais relativos ao Concurso Público nº 02/2015, passando a ser **Diário Oficial do Município**.

Prefeitura Municipal de Gravataí, 25 de maio de 2015.

**MARCO ALBA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.